
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 036 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;
- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o expediente do Poder Legislativo, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2018.

I – das 13 h às 17 h, no dia 22 de junho de 2018.

II – das 07 h às 12 h, ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 19 de Junho de 2018.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:CB821DAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/06/2018. Edição 2124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>